ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 27/02/25
5ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Solicito após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT **Sr. Jacson Marlon Niedermeier** e ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Cacildo da Cruz Bandeira Filho "Sugerindo a aquisição da tecnologia do 'Aedes do Bem', que é um programa de solução biológica inovadora e segura para o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e na prevenção da dengue em áreas endêmicas"**

JUSTIFICATIVA

O programa **"Aedes do Bem"** da empresa **Oxitec** é uma solução inovadora e sustentável para o controle do mosquito **Aedes aegypti**, vetor de doenças graves como **dengue**, **zika**, **chikungunya** e **febre amarela**, e sua implantação em Alto Araguaia será de grande importância para a saúde pública local.

O projeto utiliza uma tecnologia de modificação genética para criar mosquitos machos estéreis que impede a reprodução de *Aedes aegypti*. Os mosquitos modificados são liberados no ambiente, onde eles se acasalam com fêmeas do mosquito local, transmitindo a característica genética que faz com que a prole morra antes de alcançar a fase adulta. *Isso resulta numa drástica redução da população de mosquitos transmissores de doenças, de forma altamente eficaz.*

O programa tem uma abordagem biológica que oferece uma solução mais focada e precisa, sem impactos negativos para outros organismos ou o meio ambiente. Além disso, os mosquitos modificados não representam nenhum risco para seres humanos ou outros animais, pois o gene que impede a reprodução do mosquito é específico para a espécie *Aedes aegypti*. Essa abordagem reduz o impacto ambiental, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e preservação da biodiversidade, além de ser uma alternativa ecologicamente segura ao longo do tempo.

Estudos e testes realizados em diversas localidades do Brasil e em outros países já demonstraram que o programa **"Aedes do Bem"** pode reduzir significativamente a população de mosquitos, com resultados de até 90% de diminuição na quantidade de *Aedes aegypti*.

Para Alto Araguaia, um município que possui uma área extensa e uma população em crescimento, a implantação dessa solução tecnológica poderá ser crucial para o controle das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, impactando diretamente a saúde da população e a qualidade de vida.

A diminuição da incidência de doenças como dengue, zika e chikungunya pode gerar uma economia significativa para os serviços de saúde de Alto Araguaia, com menos internações e tratamentos necessários. A implantação do programa também contribui para a modernização dos processos de controle de vetores no município, inserindo Alto Araguaia em um contexto de inovação tecnológica no combate a doenças. Isso fortalece a imagem do município como referência em saúde pública e pode servir de modelo para outras cidades adotarem estratégias semelhantes.

Embora o programa supracitado seja uma solução altamente eficaz, ele pode ser complementado por outras ações educativas e de controle de foco, como eliminação de criadouros, conscientização da população e campanhas de prevenção. A combinação dessas ações cria um sistema de controle de doenças mais robusto e integrado, maximizando os resultados.

Para mais informações acessem o site: https://www.aedesdobem.com.br/

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2025

Ricardo Barbosa dos Santos
MDB